



PORTARIA Nº 321/2023

A comissão Organizadora do Concurso de Remoção dos professores estatutários da Rede Pública de Ensino de Alegre -ES, cumprindo o que regulamenta o Concurso de Remoção de Natureza Técnico Pedagógico, Professores de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino, estabelece:

Art. 1º - Após verificação do quantitativo discente, ficam estabelecidas para o Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino, as seguintes vagas:

Educação Infantil:

- CEMEI "Maria Geralda Guerra Jaccoud" – 03 vagas
- CEMEI "Carmem Pinto Nogueira da Gama" – 05 vagas
- CEMEI "Paulo Amoacy Bragança" – 01 vaga
- CEMEI "Tio Teotônio Barbosa" – 03 vagas
- CEMEI "Tereza Fiorezzi de Oliveira" – 02 vagas
- EMEIF "Ruth Alice" – 03 vagas

Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano:

- EMEIF "Domingos Bravo Reinoso" – 05 vagas
- EMEIF "Ruth Alice" – 03 vagas
- EMFA "George Abreu Rangel" – 01 vaga
- EMEIF "Maria do Carmo Tiradentes" – 05 vagas

Técnico Pedagógico:

- CIEC "Jaci Kobbi Rodrigues" – 01 vaga

Art. 2º - As vagas supras citadas poderão ser alteradas com base no mapeamento do Sistema de Ensino e o próprio ato da Escolha da Vaga.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre – ES, 05 de dezembro de 2023.

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

ALMIR RIBEIRO
Presidente da Comissão do Concurso de Remoção/2023